

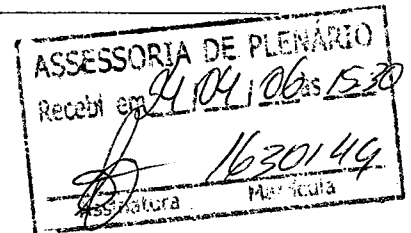


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2100
25 / 04 / 06
9983

IND 5654/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27 / 04 / 06

[Assinatura]
Prudente Leonardo
Chefe da Assessoria de Planos

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Centro Esportiva na Região Administrativa de Samambaia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Centro Esportiva na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

[Assinatura]
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

